



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
VICE - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES

Exmos. Senhores  
**REDINSPAL – Consultoria e Inspeções Técnicas,  
Lda.**  
Rua do Rego Lameiro, nº 50, R/C  
4300-454 PORTO

Enviado por:  
CORREIO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Vice-Presidência  
DRET

N. VP/15150/2019

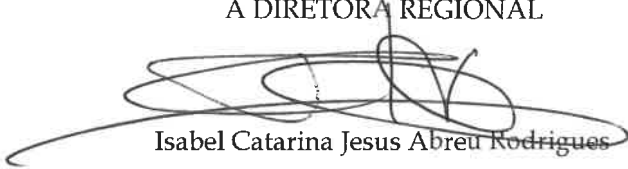
2019-09-19  
SAIDA

Assunto: **AUTORIZAÇÃO COMO ENTIDADE INSPETORA DE COMBUSTÍVEIS**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V. Exa. que a Redinspal – Consultoria e Inspeções Técnicas, Lda., está autorizada para exercer a sua atividade na Região Autónoma da Madeira, como Entidade Inspetora de Combustíveis, conforme o ofício nº 08483, emitido pela Direção Geral de Energia e Geologia.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRETORA REGIONAL

  
Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

AA/CG

1/1

